



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 7666469

Constitui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001447-43.2016.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

O artigo 12 da Resolução 201, de 03 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que determina aos órgãos do Poder Judiciário, a constituição de comissão gestora do PLS-PJ composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores;

RESOLVE:

I -Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, com atribuições para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS no âmbito da Seção Judiciária do Estado da Bahia para:

- Diretor da Secretaria Administrativa - Presidente da Comissão
- Diretor do Núcleo de Compras, Contratos e Licitações
- Diretor do Núcleo de Administração de Serviços Gerais
- Diretor do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial
- Diretor do Núcleo de Bem Estar
- Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas
- Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação
- Supervisor da Seção de Modernização Administrativa
- Encarregado do Setor de Comunicação Social
- Responsável pelo Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental

II - Revogam-se as Portarias 223/2016, 254/2016, 286/2016, 113/2017, 120/2017, 205/2017.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 14/02/2019, às 17:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7666469** e o código CRC **02CAC3F5**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0001447-43.2016.4.01.8004

7666469v5